



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 7**

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:**-----

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Hélder António Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso (por videoconferência), Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luís Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17/03/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora da Coligação Democrática Unitária, Sara Cristina Ramos Marcelino, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia vinte e dois de março – Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião de coordenação com os vários organismos nacionais e locais, com vista à articulação de algumas medidas para apoiar os refugiados vindos da Ucrânia. Informou ainda que já terão chegado cerca de cem pessoas ao concelho, na sua maioria mulheres e crianças, sendo que alguns menores já se encontram integrados em escolas. A maior parte destes cidadãos foram alojados no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, instituição que conta com o apoio do Município de Odemira, no âmbito de refeições e material escolar, estando a ser analisadas outras formas de apoio; e outros ficaram alojados com familiares e amigos da comunidade ucraniana residente no concelho. -----

----- Dia vinte e três de março – Esteve presente com o Vereador Pedro Ramos na primeira sessão plenária sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). Nesse mesmo dia, esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo, numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Sabóia, que iniciam funções no dia um de abril, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. Por último, esteve presente numa reunião na ETAR de Sabóia com a Associação Mira Volta, na qual ficou decidido agendar uma nova reunião para o mês de abril em Santa Clara-a-Velha com a Agência Portuguesa do Ambiente, para apresentação de um projeto sobre a escassez de água.

----- Dia vinte e quatro de março – Esteve presente na assinatura do Protocolo de Colaboração com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, seis entidades empresariais, três Juntas de Freguesia e duas associações, que visa reestabelecer o consórcio público-privado para financiar e garantir a atividade do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho de Odemira, para o triénio 2022-2024, enquanto gabinete de acolhimento, informação e apoio



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

descentralizado aos imigrantes que afluem ao concelho, no âmbito do acolhimento e integração e no cumprimento das estratégias definidas a nível nacional e local. Esteve também presente na assinatura do Protocolo Cui(DAR)+, cujo Município de Odemira participa na qualidade investidor social, juntamente com Dora Guerreiro e Teresa Barradas, Presidente e Vice-presidente da TAIPA, entidade dinamizadora e na qualidade de entidades não financiadoras; por Catarina Filipe, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano; e Sérgio Fernandes, Diretor do Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social, para promover o bem-estar físico, mental e social dos seus beneficiários, que sofrem de sobrecarga emocional, mental e física, através do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, no âmbito da prestação ao domicílio de orientação e encaminhamento social, de apoio psicológico, acolhimento e integração, promoção de ensinamentos nas áreas da fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala, promoção de ações coletivas de capacitação, sensibilização e informação e na disponibilização de serviços de apoio para a promoção do descanso do cuidador informal. Por último, nesse mesmo dia, participou com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Colos, no âmbito da transferência de competências na área da Educação.-----

----- - Dia vinte e oito de março - Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- - Dia trinta de março - Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, no âmbito da transferência de competências, na área da Educação.-----

----- - Dia trinta e um de março – Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião de coordenação do Plano das Artes, no âmbito do Plano Municipal de Cultura. --

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e um de março – Esteve presente numa reunião com a Vereadora Isabel Palma Raposo, sobre a preparação do Espaço de Cidadão Migrante, com vista ao reforço dos serviços públicos. -----

----- - Dia vinte e dois de março – Esteve presente numa reunião, via zoom, com a empresa Smart Vision, sobre a definição estratégica do modelo de gestão de procedimentos. -

----- - Dia vinte e três de março – Esteve presente numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e empresários locais, no âmbito da preparação para a Fei~Tur 2022.-----

----- - Dia vinte e quatro de março – Esteve presente numa reunião com a Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral – NERBE, parceira no Consórcio dos Bairros Comerciais Digitais, para debaterem aspetos relacionados com a candidatura do núcleo urbano de Odemira. -----

----- - Dia vinte e cinco de março – Esteve presente numa reunião com a Capitania do Porto de Sines, sobre a segurança na foz do Mira durante a época balnear. -----

----- - Dia vinte e sete de março – Assistiu à chegada e participou na entrega de prémios aos participantes na 7ª edição da Taça Concelhia de BTT Odemira, prova que foi promovida pelo Clube BTT de Odemira, apoiada pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia vinte e nove de março – Esteve presente numa reunião de Auditoria Interna ao Sistema de Qualidade do Balcão Único.-----

----- - Dia trinta e um de março – Informou que foi submetida a candidatura no âmbito do Programa Transformar Turismo para “Qualidade da oferta de Turismo Náutico no Mira”. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia vinte e três de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara na primeira sessão plenária sobre a revisão do Plano Diretor Municipal, promovida pela Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). -----

----- - Dia vinte e seis de março – Assistiu ao espetáculo do novo circo “Bobines”, produzido pela companhia L’Attraction Céleste, realizado na Zambujeira do Mar. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- - Dia dezanove de março – Participou na Comemoração do Dia da Árvore, na ação "Vamos Plantar" que permitiu oferecer mil duzentas e cinquenta plantas e árvores autóctones à população e às escolas do concelho, tendo participado também na entrega dos compostores aos cidadãos inscritos na campanha “Vamos Compostar”. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- - Dia vinte e um de março – Esteve presente numa reunião com o Vereador Ricardo Cardoso, sobre a preparação do Espaço de Cidadão Migrante, com vista ao reforço dos serviços públicos. Nesse mesmo dia visitou o Lar de Colos, Lar de Odemira e a Unidade de Cuidados Continuados em Odemira. Por último, esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia vinte e dois de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião de coordenação para a articulação de algumas medidas de modo a apoiar os refugiados vindos da Ucrânia. Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos.-----

----- - Dia vinte e três de março – Esteve presente numa reunião com o Conselho diretivo local. --- -----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara, numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Sabóia que iniciam funções no dia um de abril, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- - Dia vinte e quatro de março – Esteve presente com o Senhor Presidente na assinatura do Protocolo de Colaboração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

(CLAIM) no concelho de Odemira e na assinatura do Protocolo Cui(DAR)+. Nesse mesmo dia, esteve presente com Senhor Presidente da Câmara numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Colos, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- Dia vinte e seis de março – Participou na entrega de prémios na Prova de Atletismo do Campeonato Distrital de dez mil metros e Quilómetro Jovem Distrital de Pista, realizada no Estádio Municipal de Odemira.-----

----- Dia vinte e oito de março - Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- Dia trinta de março – Assistiu ao Seminário “Valorização da Dieta Mediterrânica”, no Cineteatro “Camacho Costa”, organizado pela Direção Regional de Agricultura e Pesca do Alentejo, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Odemira.-----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião da Assembleia Geral das Cidades Educadoras, e por último, esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião com os funcionários do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, no âmbito da transferência de competências na área da Educação.-----

----- - Dia trinta e um de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião de coordenação do Plano das Artes, no âmbito do Plano Municipal de Cultura.--

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou se os locais das sessões de esclarecimento sobre o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova De Milfontes, seriam apenas realizadas na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que as referidas sessões seriam apenas na Casa do Povo. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou se estava a ser implementada a proposta aprovada pela Câmara Municipal sobre aquele assunto, no que respeita à colocação de outdoors e distribuição de flyers, promovendo uma divulgação mais abrangente das sessões de esclarecimentos.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que têm sido distribuídos flyers pelas zonas abrangidas, assim como divulgado nos meios de comunicação da Câmara Municipal e respetiva Junta de Freguesia. -----

----- Por fim interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou se era necessário efetuar uma inscrição prévia para se poder participar nas sessões de esclarecimentos, tendo o Senhor Vereador Pedro Ramos informado que não eram necessárias inscrições para participar, bastando comparecer no local e hora agendada.-----

### **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

#### **JURÍDICA**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0219-2022 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO DE ODEMIRA - XPTODE** -----

----- Foi presente a informação nº 1463-2022, datada de 10/03/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que a Câmara Municipal de Odemira, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, pretende criar e implementar programas e projetos que visam potenciar o desenvolvimento local, e deste modo tem definido políticas que procuram responder a este desafio. -----

----- Através da medida de valorização das profissões e promoção da qualificação ao longo

da vida e apoio à produção de conhecimento aplicado, o Programa de Governação 21/25 aposta na construção de propostas de oferta em ensino superior com base na promoção de ações de "residências científicas" que, visam também, a resolução de problemas locais e no apoio a projetos de investigação centrados sobre problemas ou recursos para novas soluções que beneficiem o território. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Centro de Investigação e Inovação de Odemira - XPTOde vem assim dar uma resposta fundamental no que concerne à potenciação do desenvolvimento local, dotando Odemira de um espaço que permite conjugar um espaço de trabalho e investigação com um serviço complementar de alojamento para dar resposta a quem procura o concelho para também aqui deixar o seu contributo. -----

----- As presentes Normas de Funcionamento estabelecem as condições de acesso e utilização das instalações, dos seus espaços comuns, serviços associados, bem como as normas gerais de funcionamento do Centro de Investigação e Inovação de Odemira e da sua residência. -----

----- Face ao exposto, com vista a regular o funcionamento do Centro de Investigação e Inovação de Odemira – XPTOde e ao abrigo do disposto no artigo 241<sup>º</sup> da Constituição Portuguesa, conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23<sup>º</sup> e k) do n.º 2 do artigo 25<sup>º</sup> da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das presentes Normas de Funcionamento e respetivos anexos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o termo de responsabilização em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0250-2022 - INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### SEGURANÇA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1340-2022, datada de 07 de março de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Conselho Municipal de Segurança de Odemira foi constituído em 2001, tendo o seu Regulamento sido publicado em Diário da República n.º 185, II Série, datado de 10 de agosto de 2001. A instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio de 2017-2021, ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2018, durante a primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira. No entanto, por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a 05 de março de 2019 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, que veio introduzir profundas alterações à Lei que criou os conselhos municipais de segurança e subsequentemente ao funcionamento e composição desses órgãos. A adaptação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira às normas constantes no referido diploma foi concretizada na quarta alteração ao Regulamento, publicada em Diário da República n.º 225, II Série, datado de 22 de novembro de 2019. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que na sequência do ato eleitoral realizado no passado dia 26 de setembro e as consequentes alterações relativamente a alguns membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, torna-se necessário e urgente proceder à constituição do novo órgão para o quadriénio 2021/2025, tendo para o efeito sido convocadas (por ofício em janeiro e fevereiro do ano corrente) as entidades para indicação dos respetivos representantes. Até à data apenas três entidades não confirmaram os respetivos representantes (do INEM e dos estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo, cuja eleição ainda será feita pelo Conselho Municipal de Educação). -----

----- Em face ao exposto e dado ao elevado número de conselheiros já designados, considera-se que estão reunidas as condições para se efetuar a instalação do referido Conselho na presente reunião, nos termos do artigo n.º 22 do referido Regulamento. -----

-----Encontravam-se presentes na sala os membros previamente convocados para o referido ato, pelo que se procedeu de imediato à instalação do referido Conselho perante a Câmara Municipal, tendo sido elaborada uma Ata Avulsa desta instalação. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0255-2022 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Ofício nº 65, datado de 09/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 17/12/2021.

-----2 - Ofício nº 64, datado de 09/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter o Edital nº 03/2022, referente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária de fevereiro de 2022. -----

-----3 - Ofício nº 60, datado de 08/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter fotocópia das Minutas das Atas das duas reuniões da Sessão Ordinária de fevereiro do referido Órgão, realizadas nos dias 25/02/2022 e 04/03/2022, respetivamente.---

-----4 - Ofício nº 74, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Moção "Saúde em Odemira", apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

-----5 - Ofício nº 75, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Moção "Solidariedade com a Ucrânia", apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

-----6 - Ofício nº 76, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Moção "8 março - Dia Internacional da Mulher", apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----7 - Ofício nº 77, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Moção "Dia Internacional das Mulheres", apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 8 - Ofício nº 78, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Recomendação "Pela Regionalização", apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda. -----

----- 9 - Ofício nº 79, datado de 15/03/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter o Voto de Repúdio e Solidariedade, apresentado pela eleita pela Iniciativa Liberal.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0262-2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 10º DO DECRETO-LEI N.º 72/2019 DE 28/05.**-----

----- Foi presente a informação nº 1771-2022, datada de 24/03/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer no seu artigo 18.º, como competências dos Órgãos Municipais a gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio, das áreas dos portos de pesca secundários, bem como das áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva, e a gestão das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.-----

----- Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da supracitada Lei foi publicado, a 28 de maio de 2019, o Decreto-Lei n.º 72/2019, que veio concretizar o quadro legal referente à transferência da competência para os municípios das matérias relativas às áreas em assunto.--

----- Considerando que o Município de Odemira se evidencia pela diversidade existente num só território, de extensão considerável, que contempla a planície, a serra, o rio, a barragem, o mar e as praias; e, bem assim, que se estende por uma faixa litoral com uma extensão de cinquenta e cinco quilómetros, que engloba doze quilómetros de praias, quatro

portinhos de pesca e infraestruturas de apoio à atividade de aquicultura e náutica de recreio;-

----- Considerando que o Município de Odemira recentemente promoveu a certificação da Estação Náutica de Odemira, visando aumentar a visibilidade do território e estimular a procura da oferta turística associada ao turismo náutico; e, -----

----- Tendo ainda em atenção os normativos constantes no supracitado diploma, foi enviado a 23 de março de 2022 ao Ministro do Mar o ofício n.º 251, no qual se manifesta o interesse do Município de Odemira em iniciar o procedimento de transferência de competências previsto no n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019 e, bem assim, se solicita em cumprimento do n.º 2 do mesmo artigo, que seja constituída a respetiva Comissão que irá elaborar o Relatório com a proposta de transferência de competências e a minuta do protocolo, nas áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, deste concelho. -----

----- A Comissão anteriormente citada “é composta por 5 elementos, 3 designados respetivamente pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do mar, e 2 designados respetivamente pela câmara municipal do município em questão e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), até 60 dias após o pedido do município, sendo coadjuvada pelas autoridades portuárias respetivas.” e “é coordenada pelo elemento designado pelo membro Governo responsável pela área do mar(...)”. -----

----- Em face do exposto e para cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, propõe-se a designação do Vice-Presidente Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, como representante do Município de Odemira na referida Comissão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0280-2022 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022**-----

----- Foi presente a informação nº 1691-2022, datada de 22/03/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao presidente, onde consta que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. -----

----- A participação cidadã, através da sua mobilização, constitui-se como um desígnio no Programa de Governação 21/25 e será promovida com base num ecossistema para a participação informada. A este espaço chamamos Fórum do Território e será um espaço de co-definição de estratégias e de iniciativas rumo à sustentabilidade do Município de Odemira, no qual o Orçamento Participativo se mostra como instrumento de democracia participativa, onde os cidadãos tomam decisões sobre o território, partilhando responsabilidades na sua gestão de acordo com objetivos comuns. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que as Normas de Funcionamento do OP do ano de 2022 mantêm inalterados os princípios que presidiram à criação do OP de Odemira, incorporando, no entanto, ajustes provenientes da avaliação e dos contributos recebidos relativamente ao processo do ano transato, cumprindo assim o referido no nº 2 do Artigo 8º das presentes Normas. -----

----- Em 2022, o Município de Odemira recupera a dinâmica participativa junto da população, -----

----- promovendo Assembleias Participativas descentralizadas, em formato presencial, e com uma nova metodologia. -----

----- Nesta edição, só serão admitidas propostas na área da Juventude, Desporto e Saúde

e investimentos na aquisição de equipamentos ou propostas imateriais. -----

----- Em face do exposto, propõe-se, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação das presentes Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo para o ano de 2022. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0282-2022 - PROPOSTA N.º 4/2022 V-IPR - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a proposta n.º 4/2022 V-IPR, datada de 25 de março de 2022, da Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 4 /2022 V-IPR Delegação de Competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira -----

----- Considerando que: -----

----- • A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, vem reforçar e ampliar as competências municipais nos mais diversos domínios, nomeadamente na área da educação; -----

----- • O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação; -----

----- • De harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições nas áreas da educação, ensino e formação profissional;-----

----- • A assunção de competências e a repartição de responsabilidades entre o Município e os Agrupamentos de Escolas deve ser operada de forma concertada, gradual e sustentada, de acordo com o princípio da melhor gestão; -----

----- • Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira têm vindo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade;-----

----- • É necessário operacionalizar-se uma estratégia integrada de gestão local que permita responder às necessidades dos estabelecimentos de ensino;-----

----- • O artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, prevê que os órgãos competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que a lei o permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente pratique atos sobre a mesma matéria;-----

----- • O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, determina que “salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada”;-----

----- • Nos termos da alínea f) do n.º 2 do mesmo artigo, no exercício das competências, os órgãos dos municípios devem respeitar a gestão pública da rede de estabelecimentos públicos de ensino, através dos órgãos próprios dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;-----

----- • O n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê que “as competências próprias do Presidente da Câmara e dos Órgãos Municipais referidas no n.º.1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”. -----

----- Neste contexto, e considerando que o ano letivo 2021/2022 se encontra em curso, proponho que a Câmara Municipal de Odemira delibere, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegar nos Diretores dos

Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, as competências que lhe foram transferidas no âmbito do citado Decreto-lei, nomeadamente nas áreas de:-----

- a) Recursos humanos;-----
- b) Ação social escolar;-----
- c) Programa de leite escolar;-----
- d) Refeitórios escolares;-----
- e) Transportes escolares;-----
- f) Escola a tempo inteiro;-----
- g) Material didático, desportivo e tecnológico;-----
- h) Funcionamento dos edifícios escolares;-----
- i) Conservação e manutenção de edifícios escolares;-----
- j) Gestão dos recursos físicos.-----

----- Proponho ainda que a Câmara Municipal aprove a minuta do Contrato de Delegação de Competências, em anexo, a celebrar entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas de Colos, Odemira, Saboia, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes, bem como a afetação dos respetivos recursos financeiros, de acordo com o previsto no mapa anexo (ANEXO 1).-----

----- Odemira, 25 de março de 2022-----

----- A Vereadora,-----

----- a) Isabel Palma Raposo."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com a apresentação da Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Delegação de Competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira -----

----- Considerando que:-----

----- - A publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer um quadro de transferência de competências em diversas áreas da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----

----- - Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da supracitada Lei foi publicado, a 30 de janeiro de 2019, o Decreto-Lei n.º 21/2019, que veio materializar o quadro legal referente à transferência da competência para os municípios no domínio da Educação;-----

----- -A assunção das transferências prevista no referido diploma foi sucessivamente rejeitada pelo Município de Odemira por se considerar que não estavam reunidas as condições para que, de forma consciente e planeada, se concretizasse a sua implementação, face ao número de comunidades educativas existentes no concelho, a extensão territorial do mesmo, a necessidade de avaliação dos encargos e a clarificação dos valores financeiros a conceder ao Município;-----

----- - - Considerando que terminado o prazo para adesão voluntária relativo àquela transferência de competência, sendo necessário operacionalizar uma estratégia integrada de gestão local que permita responder às necessidades dos estabelecimentos de ensino do concelho e da respetiva comunidade escolar; -----

----- - - Considerando que a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, sempre se pautou por princípios de boa-fé e da prossecução do interesse público, visando a permanente eficiência e qualidade de gestão nos serviços prestados na área da Educação, em prol de toda a comunidade escolar. ----

Nesta conformidade, os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira, deliberam aprovar a

presente proposta de Delegação de Competências, reforçando, contudo, a necessidade de renegociar com a Tutela as correspondentes verbas financeiras a transferir, uma vez que as mesmas reportam a 2019, não refletem a realidade atual do concelho, e carecem de uma justa e real atualização.-----

-----Odemira, 31 de março de 2022. -----

-----Os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”-----

## ----- **2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0259-2022 - BALANÇO SOCIAL DE 2021** -----

-----Foi presente a informação n.º 1683 - 2022, datada de 21 de março de 2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como o Balanço Social relativo ao ano de 2021 que decorre do Decreto-lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social para todos os serviços da Administração Pública Central, Regional e Local.-----

-----O diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social define que este deverá ser feito anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e remetido para as entidades competentes designadamente a DGAL, através do SIIAL, a DGAEP e a CCDRA até ao dia 31 de março.-----

-----Esta análise fornece um conjunto de informações essenciais sobre a situação social do Município, pondo em evidência pontos fortes e pontos fracos da Gestão dos Recursos Humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visam a realização profissional e pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a organização e a melhoria da sua própria vida; o Balanço Social serve assim, para contabilizar “quantos somos” e o “que somos”.-----

-----A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão de recursos humanos do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Autarquia face às suas competências no contexto do desenvolvimento da administração pública. -----

----- Em face do exposto, propõe-se o envio do Balanço Social do Município de Odemira para as entidades competentes dentro das datas estabelecidas pelo diploma que o regulamenta.-----

----- Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-- -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou, por unanimidade, a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

### ----- **2.3. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

#### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0238-2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE QUATRO VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL** -----

----- Foi presente a informação nº 406-2022 de 24/01/2022, elaborada pela Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que o Município foi notificado que, por decisão da Hidurbe Serviços, S.A., adjudicatária do procedimento em epígrafe, foi constituída uma nova pessoa coletiva, a saber, Hidurbe Ambiente, S.A., tendo sido transmitido para esta todos os ativos, passivos, direitos e obrigações, obrigando-se a cumprir o estabelecido no contrato nº 67/2019 e adenda 12/2020. -----

----- Em 04/02/2022, foi solicitada a apresentação dos documentos de habilitação da empresa Hidurbe Ambiente, S.A., conforme estipulado na alínea a) do nº 2 do art.º 318º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com

a redação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, com vista à cessão da posição contratual. -----

----- Em 22/02/2022, foi o município informado que a PreZero Portugal, S.A. concluiu a operação de aquisição da Sociedade Hidurbe Ambiente, S.A., a qual terá efeitos a partir do dia 16/02/2022. Deste modo, é solicitado que toda a documentação inerente ao contrato seja emitida com a nova designação PreZero Ambiente, S.A. -----

----- Em 04/03/2022 foram remetidos a este município, os documentos de habilitação da PreZero com vista à cessão da posição contratual e aditamento ao respetivo contrato.-----

----- Em face do exposto, submete-se o assunto para efeitos de autorização da referida cessão de posição contratual e aditamento ao contrato nº 67/2019 e adenda nº 12/2020.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessão da posição contratual proposta.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0251-2022 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/03/2022 A 23/03/2022** -----

----- Foi presente a informação nº 1746-2022, datada de 24/03/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de e 1.574.023,11 € (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e três euros e onze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/03/2022 a 23/03/2022.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0266-2022 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022: 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL; 3ª**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 1704/2022, datada de 22 de março de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 4ª Alteração Orçamental 2022: 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM), 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos(PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 1.930.200,00 (Um milhão, novecentos e trinta mil e duzentos euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 2.257.200,00€ (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 327.000,00€ (trezentos e vinte e sete mil euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 402.900,00€ (quatrocentos e dois mil e novecentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 161.500,00€ (Cento e sessenta e um mil e quinhentos euros).

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 197.000,00€ (Cento e noventa e sete mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 72.000,00€ (Setenta e dois mil euros).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0273-2022 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CASTELÃO – TROVISCAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1487-2022, datada de 11 de março de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, a qual informa que o Município de Odemira construiu uma estação elevatória de Esgotos domésticos na propriedade

denominada “Quinhão do Caçador” inscrita sob o artigo matricial rústico nº 103 Secção AA, desanexado do prédio nº 40 Secção AA, da Freguesia de São Luís, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1957/20131217 da mesma Freguesia, propriedade do Senhor Joaquim da Silva Campos e esposa Evangelista Mansos Custódio, residentes no Vale do Rego, Troviscais, Freguesia de São Luís. -----

-----Por tratar-se de um equipamento construído num terreno propriedade de particulares o Município de Odemira precisa efetivar o Registo Predial e matricial, a seu favor, da servidão da parcela de terreno cedida, por um período mínimo de vinte cinco anos, precedidos da formalização de um ato notarial. -----

-----Assim sendo, propõe-se a aprovação, nos seguintes termos:-----

-----1. Duração da servidão por 25 anos. -----

-----2. Valor a atribuir à Parcela de 580€ (quinhentos e oitenta euros). -----

-----3. Atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente para a outorga da Escritura. ----

-----4. As despesas com a necessária documentação, nomeadamente, escritura e registos, a suportar pelo Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo dia do mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.527.015,02€ (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinze euros e dois cêntimos), dos quais 9.528.866,60€ (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 998.148,42€ (novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

tomado o devido conhecimento. -----

**2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0260-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/03/2022 E 24/03/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 4-A/2021P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021**-----

----- Proc. Nº 435 - ano - 2021 - Req. António Inácio Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo 435/2021. -----

----- Proc. Nº 505 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada Principal Nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 619 - ano - 2021 - Req. Luis Filipe Rodrigues da Silva - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Declaração de desistência do diretor técnico da obra.----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2022 - Req. Guilherme Filipe da Silva Cruz - Local da Obra - Bica da Areia - Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação e/ou averbamento. --

----- Proc. Nº 87 - ano - 2021 - Req. Constanze Wolf Wohlgemuth - Local da Obra - Macheira - Monte do Trigo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º 87/2021-Lou. -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás S.A. - Local da Obra - Rua das Caravelas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio. -

Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1060 – Vistoria final e emissão de licença de exploração do parque de armazenamento de Gpl, Rua das Caravelas, Zambujeira do Mar.-----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás S.A. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1053 – Vistoria final e emissão de licença de exploração do parque de armazenamento de Gpl, Rua António Mantas, Vila Nova de Milfontes. -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2019 - Req. Sociedade de Agro-Turismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos Pº 391/2019 Lou.-----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2020 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 454/2020 – Cp. -----

-----Proc. Nº 315 - ano - 2021 - Req. Carlos Henriques Antunes - Local da Obra - Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias. -----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2021 - Req. António Maria Emídio - Local da Obra - Rua da Saudade nº 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 142/2021- Lou. -----

-----Proc. Nº 131 - ano - 2022 - Req. Maria Jesus Mateus Romão Gonçalves - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação prévia. -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2022 - Req. Willi Ludwig Max Spieler - Local da Obra - Malhadins do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - Artigo 2899. -----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2017 - Req. Vitalino Manuel de Jesus - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Venda de produtos hortícolas. -----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2022 - Req. Paulo José da Conceição Braga Gomes - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta e fotocópias de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Proc. n.º 4/1991.-----  
----- Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. José Diogo Sequeira Soares - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido consulta de licença de utilização.-----  
----- Proc. Nº 33 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal Amoreiras Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Alteração de loteamento.-----  
----- Proc. Nº 501 - ano - 2004 - Req. Joaquina Isabel Correia da Costa - Local da Obra - Caiada - Bicos - Freguesia - Bicos (Extinta) - Assunto - Exposição - Pedido de aditamento ao alvará de licença de utilização 186/2006 - Proc. n.º 501/2004.-----  
----- Proc. Nº 672 - ano - 2021 - Req. Nelson Miguel Sobral Nunes - Local da Obra - Foros do Galeado Lote 260 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 672/2021- CPOI.-----  
----- Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Proc. n.º 219/2016.-----  
----- Proc. Nº 443 - ano - 2021 - Req. Prática Recente - Mediação Imobiliário Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola Lote 20 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 443/2021 – Lou.-----  
----- Proc. Nº 69 - ano - 2022 - Req. Lourenço Côrte-Real - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia de Licença de Utilização.-----  
----- Proc. Nº 56 - ano - 2022 - Req. Rosa Maria do Nascimento Guerreiro - Local da Obra - Foros da Pereira - Assunto - Comunicação Previa.-----  
----- Proc. Nº 509 - ano - 2021 - Req. José Maria de Oliveira - Local da Obra - Rua da Palmeira 63 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Inicio

de Trabalhos.-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2020 - Req. Ana Margarida do Carmo Nobre Santos - Local da Obra - Casa Nova, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Exposição. --

-----Proc. Nº 673 - ano - 2021 - Req. António Jacinto da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua do Poço Novo Nº 14 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 778 - ano - 2021 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - R dos Imbros Lote 5, Loteamento da Má-Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autoliquidação de Taxas para o Processo de Comunicação Previa, Proc. n.º 778/2021-CP. -----

-----Proc. Nº 320 - ano - 2006 - Req. Pedro Bragança, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalhal - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Pedido de Esclarecimento Relativo a Direito de Preferência.-----

-----Proc. Nº 641 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Trompeter Gonçalves - Local da Obra - Quinta da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2022 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro, n.º 22 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 702/2020-Lao - Alterações - Comunicação Previa. -----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2022 - Req. Maria José Campos Silvério, Cabeça Casal Herança de - Local da Obra - Rua do Campo da Bola, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Alteração de Vãos, Anexo - Telheiro e Alteração de Fachada.-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra – São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão Alvará Proc. n.º 25/2020-Lou. -----

-----Proc. Nº 270 - ano - 2020 - Req. Ana Karin Manuela Leithead - Local da Obra - Monte Novo da Barreira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. ---

-----Proc. Nº 155 - ano - 2022 - Req. António José Joaquim - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Portela da Fonte Santa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

dispensa de autorização de utilização. -----  
----- Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua Nova do Nascente 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Junção de elementos. -----  
----- Proc. Nº 71 - ano - 2022 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocopias ou Consulta do Processo Referente ao Proc. n.º 202/2020.-----  
----- Proc. Nº 714 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 714/2021 Lou.-----  
----- Proc. Nº 732 - ano - 2021 - Req. Martim Stefan Wagner - Local da Obra - Rua José Afonso Nº38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Proc. nº 732/2021. -----  
----- Proc. Nº 179 - ano - 2021 - Req. Hfnatur, Lda. - Local da Obra - Daroeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Hfnatur, Lda. – Proc. n.º 179/2021 - N.º Ofício Gdobp-10270. -----  
----- Proc. Nº 708 - ano - 2021 - Req. Adília Modesto Silva da Cruz - Local da Obra - Portelinha da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 708/2021 – Cert.-----  
----- Proc. Nº 38 - ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nunes Viegas - Local da Obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros Lote 11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de inicio trabalhos autoliquidação.-----  
----- Proc. Nº 159 - ano - 2022 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Pedido de certidão da comunicação prévia para fim bancário. -----  
----- Proc. Nº 778 - ano - 2021 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - R dos Imbros Lote 5, Loteamento da Má - Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 746 - ano - 2021 - Req. Armando Atalainha - Local da Obra - Açude - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão dispensa autorização utilização.-----

-----Proc. Nº 695 - ano - 2021 - Req. Armando Custodio da Silva Sobral - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 695/2021 – Cert. -----

-----Proc. Nº 640 - ano - 2020 - Req. Tânia Isabel Miranda Santos - Local da Obra - Vale das Manhãs, Monte da Derreada - Freguesia - Colos - Assunto - Junção elementos.-----

-----Proc. Nº 749 - ano - 2021 - Req. Rosalina Maria Santos Viegas - Local da Obra - Algoceira Lote 99 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 749/2021 – Lou.-----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 63/2022 (lata).-----

-----Proc. Nº 505 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada Principal Nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2022 - Req. Willi Ludwig Max Spieler - Local da Obra - Malhadins do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - Artigo 2899. -----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2020 - Req. Pedro Jorge Jesus Costa - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Documentos em falta relativos ao Req. 3330/20.-----

-----Proc. Nº 266 - ano - 2020 - Req. Vitoria Emília da Graça - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 79/2020 - Seisseiras, São Teotónio - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2022 - Req. Carla Patricia Palhinhas - Local da Obra - Rua do Instituto Nossa Senhora de Fatima Nº. 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de fotocópia autenticada da licença de utilização 21/2009.-----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Eleonora Susana Patrício Brito - Local da Obra - Rua de Palhais Nº. 9 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo.-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Caixa Geral de Depósitos - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Vila Formosa e Montalvo - audiência prévia - licenciamento de loteamento com obras de urbanização. -----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Vale de Santiago - Assunto - Colocação de antena sem licença em Vale de Santiago.-----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2022 - Req. Repsol Portuguesa, Lda. - Local da Obra – EN120, Km 102+972 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de parecer. -----

----- Proc. Nº 336 - ano - 2019 - Req. Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira Nº 24 - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, Nº 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira, N.º 24 - Vila Nova de Milfontes. -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da Obra - Afeiteirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação obras escassa relevância urbanística. -----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal Amoreiras Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Alteração de loteamento. -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2022 - Req. João Pedro Mendes Pereira - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha Nº.3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente a informação de licença de utilização do prédio sita em Cerca do Caxeiro.-----

----- Proc. Nº 420 - ano - 2021 - Req. Felismina Maria da Silva Arsénio - Local da Obra - R dos Celeiros 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Proc. n.º 420/2021 - Nº Ofício Gdobp-15823/29-12-2021. -----

-----Proc. Nº 567 - ano - 2019 - Req. Luis Manuel Dias da Silva - Local da Obra - Rua 28 de Maio Nº 40/44 - Freguesia - Colos - Assunto - Junção elementos Proc. n.º 567/2019 – Lou.-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2020 - Req. Associação das Testemunhas de Jeová - Local da Obra - Montenovo da Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2020 - Req. Associação das Testemunhas de Jeová - Local da Obra - Montenovo da Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 638 - ano - 2020 - Req. Caminhos da Cotovia, Unipessoal Lda - Local da Obra - Pegões[Choça] - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Proc. n.º 638/2020 Lou - Embargo.-----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2021 - Req. Brígida do Carmo Goncalves Viana - Local da Obra - Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2022 - Req. José Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Certidão dispensa autorização utilização - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento de Juncão de elementos.-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2018 - Req. Olímpio José dos Santos - Local da Obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pagamento de Taxa.-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2022 - Req. José Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2020 - Req. Associação das Testemunhas de Jeová - Local da Obra - Montenovo da Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2017 - Req. Maria José Camacho Vilhena Gonçalinho - Local da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Obra - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Reposição da legalidade urbanística - Boavista -  
São Luís, Registo 22179/17.-----

----- Proc. Nº 723 - ano - 2021 - Req. João Miguel Lourenço, Unipessoal Lda. - Local da  
Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - devolução de original.-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra -  
Loteamento Municipal Amoreiras Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -  
Assunto - alteração de loteamento.-----

----- Proc. Nº 638 - ano - 2019 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Selão - Freguesia  
- São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos Solicitados.-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Atpx,Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almogrove -  
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo 4/2007 Lal.-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2020 - Req. Cepa 22 - Agricultura e Turismo Lda. - Local da Obra -  
Herdade Del Rei, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de  
inicio de trabalhos.-----

----- Proc. Nº 663 - ano - 2020 - Req. Patricia Alexandra Lago Cerqueira Guerreiro  
Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal N.º 11 a - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2021 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra  
- R da Capela / R da Felicidade - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos  
Proc. n.º 141/2021-Cpoi.-----

----- Proc. Nº 751 - ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira  
Furtado Torres - Local da Obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São  
Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimentos.-----

----- Proc. Nº 529 - ano - 2021 - Req. João Miguel de Almeida Soares - Local da Obra -  
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 53 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -

Assunto - Entrega de licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda. - Local da Obra  
- Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de Prazos - Notificação N.º 21/22 –  
Proc. n.º 402/2021 Lou. -----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2021 - Req. Guilherme Guerreiro Ramos - Local da Obra -  
Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta: Envio de Ofício - Nova  
Entrega das especialidades - Processo de licenciamento 492/2021.-----

-----Proc. Nº 468 - ano - 2019 - Req. António Guerreiro Gonçalves - Local da Obra -  
Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2022 - Req. Maria Fatima Martins Luis - Local da Obra - Fiais,  
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização de alteração  
de fachada. -----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2021 - Req. Alec Antoine Edmond Beerten - Local da Obra -  
Aivados - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cert-752/2021 - Junção de elementos. ----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2019 - Req. Wildstatus - Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casa  
Nova de Fetais-São Salvador e Santa Maria-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Prorrogação de prazos.-----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Luis Carlos do Carmo Lourenço - Local da Obra - Alcaria  
do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2022 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da Obra - Barranquinho -  
Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir.-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almograve -  
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Garantia bancaria de loteamento com o alvará de  
licenciamento n.º 4/2007. -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2021 - Req. Ana Luena Bastos de Gouveia - Local da Obra - Lugar





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

das Malhadinhas, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
autorização para colocar no terreno sito no lugar das malhadinhas, em Vila Nova de Milfontes,  
um abrigo de jardim em madeira para servir de apoio ao meu trabalho.-----

----- Proc. Nº 639 - ano - 2021 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Avenida Gago  
Coutinho 153 Fração A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de  
Inicio Obras - Cpoi Artigo 2250 Fração A.-----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2022 - Req. Direção Regional Cultura do Alentejo - Local da Obra -  
Rua do Rio 2, Lote 55, Loteamento Cerca das Árvores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila  
Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de trabalhos arqueológicos.-----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da  
Obra - Bemparece de Cima n.º 7, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reposição legalidade  
urbanística.-----

----- Proc. Nº 561 - ano - 2021 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da Obra - Monte das  
Rociadas - Abilheira - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Not. 16/22\_Proc. nº  
561/2021.-----

----- Proc. Nº 249 - ano - 2021 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra -  
Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de especialidades.-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2018 - Req. Augusto Ferreira & Filhos Lda. - Local da Obra - Lote  
184L-Zona Sul – Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos  
Pinheiros - Assunto - Prorrogação de prazo.-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2018 - Req. Vítor Manuel Alves Cortes Pereira - Local da Obra -  
Rua dos Carpinteiros 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção elementos -  
Processo 173/2018 Ph.-----

----- Proc. Nº 376 - ano - 2021 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Comenda Lote 4 -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 376/2021- Lou. -----

-----Proc. Nº 623 - ano - 2020 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira - Lda. - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos – Proc. n.º 623/2020 Lou. -----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Vale Éguas - Freguesia - Colos - Assunto - Informação prévia.-----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2022 - Req. Manuel Amaro Freire M Figueira - Local da Obra - Largo Miguel Bombarda N.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Cópia de Proc. n.º 466/1997.-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2022 - Req. Edmundo Manuel Marcelino Malveiro - Local da Obra - Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 483 - ano - 2021 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega especialidades Proc. n.º 483/2021-Lou. -

-----Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Emissão de alvará de trabalhos de remodelação de terrenos.-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2018 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Instalação de posto de armazenamento de Gpl. -----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2022 - Req. Maria do Ceu Matos M C Antunes - Local da Obra - Rua da Saudade Nº.12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2018 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Instalação de posto de armazenagem de Gpl. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 80 - ano - 2022 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da Obra - Montinho do Regadio - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Requerimento consulta e/ou fotocópias de processo.-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceição C Gonçalves - Local da Obra - Carvalho - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação previa.-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição- Proc. n.º 50/2016 - Lao - Ofício Gdobp 10753 - 01/09/2021. -----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pº 50/2016- Lao - Ofício Gddl 2995 de 25/02/2022.-----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2022 - Req. Urban Box,Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 4, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 53/2022-Au.-----

----- Proc. Nº 762 - ano - 2021 - Req. Andreia Isabel Pinto Fernandes e Mendes Ribeiro - Local da Obra - Casinha - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2022 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comerc. de Frutos Unip., Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para instalação de lata´s. -----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2022 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 639 - ano - 2021 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Avenida Gago

Coutinho 153 Fração A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início obras - Cpoi Artigo 2250 Fração A.-----

-----Proc. Nº 778 - ano - 2021 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - R dos Imbros Lote 5, Loteamento da Má-Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autoliquidação de taxas para o processo de comunicação previa, Proc.778/2021-Cp.-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição da Silva - Local da Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 -Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua Nova do Nascente 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administartiva.-----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2021 - Req. Rebelphrases, Lda. - Local da Obra - R do Pinhal Nº 21, Lote Nº22 Loteamento da Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Nipg:21544/21 ou 429/2021 - Lou - Alteração de loteamento.-----

-----Proc. Nº 530 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2019 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da Obra - Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos - Proc. N.º 92/2019.-----

-----Proc. Nº 528 - ano - 2021 - Req. Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio - Local da Obra - Seisseiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de edifício.-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Proc. n.º Loteamento 2013-9/2009.--

----- Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Maria da Graça Guerreiro Alão Gonçalves - Local da Obra - Bencaniz do Alto – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 18/2017-Ciau.-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Proc. n.º Loteamento 2013-9/2009.--

----- Proc. Nº 132 - ano - 2022 - Req. Miguel Pereira dos Santos - Local da Obra - Parque de Campismo –São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de Gás Classe B2.-----

----- Proc. Nº 263 - ano - 2021 - Req. Ruben David Carreira Rodrigues - Local da Obra - Monte dos Medos, Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto –Exposição.-----

----- Proc. Nº 532 - ano - 2021 - Req. António David Goncalves Carriço - Local da Obra - Vale das Hastes - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito à Informação - Pedido Parecer - Construção Vale das Hastes Signed.-----

----- Proc. Nº 253 - ano - 2021 - Req. Vítor Manuel Amaro Emídio - Local da Obra - Carvalhal, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2019 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fonte Telhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 504 - ano - 2021 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 592 - ano - 2020 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 592/2020 Cp.-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2020 - Req. Aj Glória Construções Lda. - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 647/2020 Cp.-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2022 - Req. Herança de Feliciano Monteiro Mestre - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco 213 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa para obras/legalização.-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de uma moradia.-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2021 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 715 - ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira - Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2022 - Req. Anne Marie Jaelle Yolande Monville - Local da Obra - R do Comércio n.º 23,25,25A e R Liga dos Amigos n.º 1 - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à informação.-----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2021 - Req. Móveis Reis-Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 119/2021 - Lou.-----

-----Proc. Nº 447 - ano - 2021 - Req. Sebastian Buhler - Local da Obra - Vale Fojo de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Direito informação.-----

-----Proc. Nº 320 - ano - 2006 - Req. Pedro Bragança, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimento relativo a direito de preferência.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 666 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel Arriaga 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Projeto de demolição e construção na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 2, Odemira - Congregação Oblatas do Divino Coração - Parece sobre necessidade de acompanhamento arqueológico. -----

----- Proc. Nº 639 - ano - 2021 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho 153 Fração a - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início obras - Cpoi Artigo 2250 Fração A. -----

----- Proc. Nº 178 - ano - 2019 - Req. Maria Duarte Francisco - Local da Obra - Loteamento do Atanásio Lote n.º 18, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo. -----

----- Proc. Nº 311 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra - Alagoachos Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos Proc. n.º 311/2020 Cp. -----

----- Proc. Nº 453 - ano - 2021 - Req. Monte Piano Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para Obras de Edificação – Proc. n.º 453/2021 Lou. -----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria ao edificio localizado no Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Proc. Nº 144 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Foz da Ribeira - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença administrativa. -----

----- Proc. Nº 443 - ano - 2020 - Req. Manuel Maria Ferreira - Local da Obra - Monte Novo da Corte, Corte de Enxara, Caixa Postal 6001 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Proc. n.º 443/2020. -----

----- Proc. Nº 729 - ano - 2021 - Req. Aj Glória Construções, Lda. - Local da Obra - Charneca

do Deserto Lote 24 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Pº  
729/2021 – Cp.-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2022 - Req. Maria Francisca Nobre de Matos Barreiros Poeira -  
Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito a  
informação.-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2022 - Req. Pedro Jorge Lopes Bento - Local da Obra - Fornalhas -  
Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º  
Nº8/2022-Lou.-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2022 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra  
- Herdade de Vale de Gaios - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de informação prévia. -----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2021 - Req. José Clementino Bruno Trindade - Local da Obra -  
Urbanização de Fiais, 36 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos  
Proc. n.º 164/2021 – Lou.-----

-----Proc. Nº 368 - ano - 2021 - Req. Pronk Almeidans, Lda. - Local da Obra - Almeidans -  
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Direito à informação.-----

-----Proc. Nº 776 - ano - 2021 - Req. Paradigma Campestre - Unipessoal, Lda. - Local da  
Obra - Rua do Lagar Nº 18 - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de obras de escassa  
relevância urbanística – Cpoi.-----

-----Proc. Nº 760 - ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da Obra - Rua do Povo Unido  
Nº 6 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar  
elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 701 - ano - 2021 - Req. Weiner Santos Furones - Local da Obra - Rua Dr. João  
Paiva n.º 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - comunicação inicio de  
trabalhos.-----

-----Proc. Nº 711 - ano - 2021 - Req. António Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Dr.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Mário Damas Mora,3 Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Cessação de responsabilidade Proc. n.º 126/2017.-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Lagar - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão Dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----

----- Proc. Nº 279 - ano - 2021 - Req. Teclaglamour, Lda. - Local da Obra - Avenida Poole da Costa Lote nº 1 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazo - apresentar elementos solicitados Proc. n.º 279/2021-Lou.-----

----- Proc. Nº 627 - ano - 1994 - Req. Horst Arthur Heinrich Walter - Local da Obra - Monte dos Sarilhos - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Ficha técnica habitação. -----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Lagar - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2022 - Req. Silvia Alexandra Malhado Almeida Louro - Local da Obra - Barragem de Santa Clara - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Direito à informação. -----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Ausenda Maria da Conceição João - Local da Obra - Jardeira - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Ciau - Certidão de dispensa de habitação - Local-Jardeira.-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2021 - Req. Dulce Raposo Pais de Campos - Local da Obra - Seissal, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de prazo - Apresentar elementos solicitados, Proc. n.º 189/2021-Lou. -----

-----Proc. Nº 561 - ano - 2021 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da Obra - Monte das Rociadas - Abilheira - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Mudança do Engenheiro e prorrogação.-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2022 - Req. Soporcortes, Lda. - Local da Obra - Montes, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito à informação - Construção de estaleiro.-----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2019 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques - Local da Obra - Tagariças-Casas Novas – São Teotónio – Art.º 419 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição 519/2021-Cert. -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Ccdr-Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ren – Comunicação prévia relativa à alteração e ampliação de habitação a destinar a T.E.R. – Carvalhal - requerente: Ferdinand Thomas Johannes Enthovenbeja / Odemira / U.F. São Salvador e Santa Maria. -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Salgueiro Loução - Local da Obra - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2021 - Req. Nuno Miguel de Carvalho Barboza - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de prazo 291/2021-Lou. -----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2021 - Req. Marrachinho Supermercados SA - Local da Obra - Loteamento da Bemposta Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -

-----Proc. Nº 612 - ano - 2021 - Req. Francisco Armando das Dores Palma e Joaquim Maria José - Local da Obra - Monte da Azenha de Cima - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua Nova do Nascente 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 208 - ano - 2019 - Req. Idalino António Neves - Local da Obra – Pederneiras – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo – Proc. n.º 208/2019 - Local - Pederneiras - São Teotónio. -----

----- Proc. Nº 751 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 287 - ano - 2020 - Req. Maria José de Oliveira Dâmaso - Local da Obra - Barrinho, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Emissão alvará Proc. n.º 287/2020-Lou. -----

----- Proc. Nº 740 - ano - 2019 - Req. Archaic Village, Lda. - Local da Obra - Baldios, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos. ---

----- Proc. Nº 238 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2022 - Req. Rosa Maria do Nascimento Guerreiro - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação 55/2022 – Au.-----

----- Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Samoqueiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Proc. n.º 330/2017 Lao - Comunicação de cessação de funções de diretor técnico de obra. -----

----- Proc. Nº 236 - ano - 2018 - Req. Mário Fernando Martins Guerreiro - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação ao Proc. n.º 236/2018-Lao.-----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2022 - Req. Rosa Maria do Nascimento Guerreiro - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de junção de elementos.

----- Proc. Nº 718 - ano - 2021 - Req. Fernanda Isabel Falcão Ribeiro de Almeida Leitão Peres Galvão - Local da Obra - R Alexandre Herculano nº 1 - Odemira - Freguesia - São

Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 717 - ano - 2021 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - Romeirinhas, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 376 - ano - 2021 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Comenda Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 376/2021- Lou.-----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2022 - Req. Maria Engrácia Reclus Alberto - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 720 - ano - 2019 - Req. Monte das Candeias, Lda. - Local da Obra - Galeados, Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao Proc. n.º 720/2019-Lou.-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2022 - Req. Aida Maria Teles de Aguiar Roque Machado - Local da Obra - Porto Coutinho (Rua Armando Dias) - Assunto - Licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 251 - ano - 2018 - Req. Ilda Maria Duarte - Local da Obra - Pontal da Carrileira, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de elementos Proc 251/2018-Lao.-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2022 - Req. Maria de Jesus Dias- Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Comenda, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 98 - ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da Obra - Cerca da Eira - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inícios de trabalho.-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2022 - Req. Manuel Rosa Feliciano - Local da Obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias.-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2022 - Req. Manuel Rosa Feliciano - Local da Obra - Casa Nova da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias.-----  
----- Proc. Nº 83 - ano - 2022 - Req. Manuel Rosa Feliciano - Local da Obra - Pedido de  
Consulta de Pº 12/2007 Lao - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta de Pº  
12/2007 – Lao.-----  
----- Proc. Nº 84 - ano - 2022 - Req. Márcio Filipe Albino Conceição - Local da Obra -  
Loteamento Avenida das Águas, Lote 2 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido  
de fotocópias ou consulta de Proc. nº 539/2007. -----  
----- Proc. Nº 85 - ano - 2022 - Req. Fatima Maria Zacarias Franco - Local da Obra -  
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta e  
/ou fotocópias de processo. -----  
----- Proc. Nº 86 - ano - 2022 - Req. Armando José Jacinto Lourenço - Local da Obra -  
Loteamento Municipal lote 56 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e /ou  
fotocópias de processo.-----  
----- Proc. Nº 255 - ano - 2019 - Req. Didier Fouché - Local da Obra - Rua das Flores,  
Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - comunicação de  
obras de escassa relevância urbanística. -----  
----- Proc. Nº 128 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA. - Local da Obra - Rua da  
Bemposta São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 128/2021 Lou -----  
----- Proc. Nº 456 - ano - 2021 - Req. Frauke Junker - Local da Obra - Monte Malhão -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito á informação. -----  
----- Proc. Nº 143 - ano - 2018 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. -  
Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almogrove - Freguesia -  
Longueira/Almogrove - Assunto - Junção elementos. -----  
----- Proc. Nº 218 - ano - 2021 - Req. Archaic Village Lda. - Local da Obra - Herdade dos  
Baldios - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.---

-----Proc. Nº 29 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Vale de Santiago - Assunto - Colocação de antena sem licença em Vale de Santiago. -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos processo 158/2018-Lao. -----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2022 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Monte do Samoqueiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 762 - ano - 2021 - Req. Andreia Isabel Pinto Fernandes e Mendes Ribeiro - Local da Obra - Casinha – São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição da Silva - Local da Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970. -----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2022 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina Lda. - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0264-2022 - PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÕES AO PROJETO APROVADO, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL, SITO EM HERDADE DO CERRO - BREJÃO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, REQUERIDA POR ADEGA DA COSTA ATLÂNTICA, LDA.**-----

-----Foi presente o processo referente a Licença Administrativa para alterações ao projeto aprovado por Despacho de 04 de janeiro de 2022, referente à construção de empreendimento industrial, sito em Herdade do Cerro - Brejão, freguesia de São Teotónio, requerida por Adega da Costa Atlântica, Lda; sendo que a área bruta de construção cifra-se



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

agora em 3.121 m<sup>2</sup> e alpendres com 597 m<sup>2</sup>, num total de 2.783 m<sup>2</sup> de área de implantação e de 4.060 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada. A alteração agora proposta localiza a sala de barricas em cave e junto ao corpo industrial do edifício, reduzindo o impacto na morfologia do terreno, e altera ainda a materialidade e a forma das coberturas. -----

----- Do referido processo faz parte uma informação de Conferencia de Serviços Interna, da Divisão de Licenciamento, datada de 17 de março de 2022, que conclui: -----

----- "Coloca-se à consideração superior o exposto no subponto B do ponto 4.6. -----

----- O parecer técnico é favorável, condicionado à apresentação dos ajustes indicados no subponto A do ponto 4.6. atendendo à dimensão, excecionalidade e relevância do presente projeto para o concelho, propõe-se remeter para análise e deliberação em sede de reunião do executivo.-----

----- O eventual deferimento do pedido estará condicionado à apresentação do deferimento do licenciamento por parte da entidade Infraestruturas de Portugal, S.A. no que se refere ao nó ligação à EN120.-----

----- A emissão de alvará de obras ficará condicionada à prévia apresentação do título digital, no âmbito do licenciamento industrial."-----

----- Consta ainda da referida informação a proposta da Chefe de Divisão de Licenciamento com o seguinte teor:-----

----- "Face á presente informação técnica, propõe-se a aprovação do Projeto de Arquitetura, condicionada á apresentação do deferimento do licenciamento das Infraestruturas de Portugal, S.A. Do nó de ligação à EN 120 e à prévia apresentação do titulo digital, no âmbito do licenciamento industrial, até à emissão do alvará de construção, deixando à consideração superior da Câmara Municipal, atendendo à dimensão, excecionalidade e relevância do presente projeto para o concelho. -----

----- Remete-se ainda à Consideração Superior a tomada de decisão sobre o

entendimento técnico de que o projeto deverá adotar uma solução de cobertura de cariz industrial e de que será de remover o prolongamento dos planos da cobertura além dos limites do edifício, bem como sobre a necessidade de equipamentos ou espaços verdes e de utilização coletiva no prédio em apreço.-----

----- Mais se propõe que se notifique a requerente da aprovação proposta e de que deve, no prazo de seis meses a contar dessa notificação, apresentar os projetos de especialidades necessários à execução da obra nos termos do nº 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação." -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

## **2.5. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0274-2022 - TRABALHOS COMPLEMENTARES III – EDIFÍCIO MUNICIPAL CONFINANTE COM A PRAÇA DA REPÚBLICA E AS ESCADINHAS DE S. SALVADOR** ----

----- Foi presente a informação técnica n.º 1023, datada de 16.02.2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que a direção de Fiscalização da empreitada em assunto propõe a aprovação de trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com início de vigência em 01 de janeiro de 2018, com a respetiva fundamentação, relativamente aos seguintes pontos:-----

----- • Alteração de Posicionamento da UPS e QUPS –TEC 008: no valor de 3.875,95 € (IVA não incluído);-----

----- • Vala Drenante no Piso Inferior – TEC 009: no valor de 697,50 € (IVA não incluído);---

----- • Rampa de Acesso – TEC 012: no valor de 2.435,00 € (IVA não incluído); -----

----- • Arranjos Exteriores – TEC 013: no valor de 3.559,50 € (IVA não incluído); -----

----- • Corete Conduta de AVAC – TEC 015: no valor de 1.753,00 € (IVA não incluído); -----

----- • Corete Conduta de Fachada – TEC 017: no valor de 4.875,00 € (IVA não incluído);----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- • Vãos envidraçados Interiores – TEC 018: no valor de 2.870,00 € (IVA não incluído). --

----- Mais informa que o valor total dos trabalhos complementares agora submetidos a aprovação é de 20.065,95 € (IVA não incluído) e que o somatório de trabalhos complementares acumulados em toda a empreitada é inferior ao limiar de 10% previsto no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, pelo que se propõe a aprovação dos trabalhos complementares no valor de 20.065,95 € (IVA não incluído), conforme quadro síntese constante na informação supra, e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 370.º do CCP. A execução destes trabalhos deverá ser objeto de aditamento ao contrato, após o que deverá ser dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP. -----

----- Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0253-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INVESTIMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1536-2022, datada de 15 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a dar conhecimento que, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”, compete ao Município de Odemira acompanhar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o estipulado no contrato e, neste sentido, procedeu-se ao acompanhamento da seguinte candidatura: -----

----- Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal, Lda. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 07-11-2019 deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura referente ao projeto de fabrico de produtos à base de carne, com a comparticipação de 10.000,00€.-----

-----Em 16-12-2020 o promotor veio solicitar que lhe fosse prorrogado o prazo para realização do investimento, uma vez que após aprovação do projeto de arquitetura e especialidades em setembro de 2020, previa a conclusão do mesmo em junho de 2021 (e obtenção da respetiva licença de utilização). Deste modo produziu-se a informação nº 4983-2020, datada de 22/12/2020, com as pretensões indicadas e respetivas considerações técnicas. Acedidas as solicitações requeridas, a empresa em questão viu o prazo de execução do projeto prolongado mais 12 meses, a contar do dia 07/01/2021.-----

-----A 08/02/2022, a empresa Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal, Lda. veio apresentar uma nova exposição, na qual solicita que lhe seja concedida nova prorrogação de prazo, explicando que face a situação em que vivemos, estão a aguardar o envio de material para conclusão da obra, estando este implícito com o pedido de vistoria para o licenciamento.

-----Em face do exposto, e sendo esta uma decisão não vinculativa e omissa no Regulamento acima identificado, de acordo com o exposto no artigo 24º desse Regulamento, propõe-se a apreciação e deliberação da prorrogação do prazo previsto na alínea f) do número 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», considerando esta a última prorrogação do prazo de investimento, até 30 de setembro de 2022, para realização física do investimento. -----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Sara Ramos que sugeriu que todo o concelho de Odemira fosse abrangido por aquele tipo de apoios.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0254-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1495-2022, datada de 14 de março de 2022,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura do promotor Pedro Miguel Nogueira Leiria, para uma empresa na área da restauração.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal:-----

----- - 10.000,00€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0256-2022 - ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2022**-----

----- Foi presente a informação nº 1461, datada de 10/03/2021, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que em Reunião Ordinária realizada a 17/12/2021, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira, para o ano 2022, tendo o mesmo sido divulgado junto das respetivas Juntas de Freguesia, bem como nos meios de divulgação do Município.-----

----- Posteriormente, veio a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, informar que autorizou a Associação de Festas da Boavista realizar uma feira de produtos locais, na praça em frente à sede de freguesia (espaço cedido por este Município, à Junta de Freguesia em

questão), para venda de produtos excedentes de produtores locais, artesanato e outros, a desenvolver no primeiro sábado de cada mês. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação de alteração do Plano Anual de Feiras e Mercados-2022, com a inclusão desta nova iniciativa: "Feira de Produtos Locais, ao 1º sábado de cada mês, na praça em frente à sede de freguesia".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0270-2022 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEI-TUR 2022 E FICHA DE INSCRIÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 1675-2022, datada de 21/03/2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a Fei-Tur é promovida pelo Município de Odemira, em parceria com a Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT, e conta também com diversas parcerias institucionais, visando promover o concelho de Odemira e o Alentejo como destino turístico de excelência no mercado nacional, e para o turismo e a prática desportiva em plena natureza. O evento foi designado por Fei-Tur- Turismo Desportivo e de Natureza até à edição de 2019, sendo que em 2020 e 2021 não se realizou devido à situação pandémica motivada pelo Covid-19 que o país e o mundo atravessaram onde todos os eventos foram cancelados. -----

-----Na edição de 2022 o evento passa a assumir a designação de Fei-Tur- Feira de Promoção Turística do SW. Realiza-se em Vila Nova de Milfontes, este ano entre os dias 17, 18 e 19 de junho, ao longo da Avenida Marginal junto à Praia da Franquia, e apresenta uma disposição integrada de stands, onde é representada a oferta regional de agentes turísticos, empreendimentos turísticos, gastronomia, produtos agroalimentares, artesanato local, animação turística e entidades públicas. A Fei-Tur é considerada uma montra do setor do turismo e produtos do concelho de Odemira e limítrofes, promovendo uma vasta oferta aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

visitantes, desde a possibilidade de realizar várias atividades como percursos e passeios pedestres, observação de aves, pesca desportiva, canoagem, passeios a cavalo, mergulho, passeios de bicicleta e BTT, SUP - Stand Up Padle, surf e bodyboard, e passeios de barco ao longo do rio Mira, mas também a animação infantil e a oferta cultural, com a oferta de espetáculos musicais no recinto da Feira. É também destacada a variada oferta gastronómica e a valorização dos produtos locais: Medronho e Mel- em continuação do apoio da marca Medronho do SW e a valorização destes recursos; o Polvo do SW e Peixe e Mariscos - valorização do recurso; e o Artesanato – a valorização e modernização do artesanato tradicional do Concelho de Odemira.-----

----- De forma a regular e disciplinar a participação dos expositores na Fei-Tur, foi elaborada a presente proposta de Normas de Funcionamento e respetiva Ficha de Inscrição, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas edições anteriores. Neste sentido, e ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artº 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento e Ficha de Inscrição a aplicar na Fei-Tur 2022.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0276-2022 - GABINETE DE APOIO AOS EMIGRANTES E AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1702-2022, datada de 22 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Gabinete da Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, veio informar que tem em curso o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID). -----

----- Trata-se de um programa nacional de valorização das comunidades portuguesas que

promove o investimento da diáspora, em especial no interior do país, bem como as exportações e a internacionalização das empresas nacionais através da diáspora. -----

----- Nesse sentido informa que “(...) estamos a constituir a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora para um acompanhamento mais próximo dos nossos investidores. Sob a coordenação do GAID – Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora que funciona junto da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, esta Rede mobiliza de forma articulada municípios, associações, incubadoras e serviços de Estado para um acompanhamento mais próximo dos nossos investidores ao nível da informação, orientação empresarial, facilitação institucional, procura de fontes de financiamento, network local e regional, entre outras valências. -----

----- Esta articulação é desenvolvida mediante enquadramento legal do DL 104/2018 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, entre outros, e da RCM 64/2020 que publica o PNAID.” -----

----- Indica também que os Municípios que ainda não instituíram o GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante, deverão fazê-lo conforme procedimento que anexam e utilizando a minuta, de Protocolo para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- 1- a aprovação da instituição do GAE- Gabinete de Apoio ao Emigrante; -----

----- 2- a aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP); -----

----- 3- a atribuição de plenos poderes do Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0283-2022 - ATRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2022: PROPOSTA DE DECISÃO DE LISTA PROVISÓRIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1774/22, datada de 25 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que tendo sido aprovadas, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/02/2022 as Normas para a Atribuição de Autorizações para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, e após publicação das mesmas em Edital datado de 08/02/2022, decorreu até 08/03/2022 o período para apresentação de candidaturas. -----

----- Mais consta que, dando cumprimento ao disposto no artigo 11.º (Apreciação da Candidatura) das referidas Normas, a Comissão Técnica de avaliação das candidaturas procedeu à análise das 46 candidaturas rececionadas (8 – Surf/Bodyboard; 8 – SUP/Aluguer de Embarcações; 25 – Venda Ambulante “Saco às Costas”; 3 – Massagens; 2 – Apoio Balnear) e na sequência da reunião da Comissão decorrida no dia 25/03/2022, foi produzida a Ata n.º 1 e Lista Provisória de autorizações a atribuir para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Odemira, propondo-se a mesma para aprovação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0245-2022 - APOIO A MODALIDADES COM CARÁTER COMPETITIVO/FEDERADO NO ÂMBITO DO PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1593/2022, datada de 16 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que no âmbito do Prémio de Atividade desportiva, vem o Sport clube Odemirense, o Clube Desportivo Praia de Milfontes e

o Grupo Desportivo Naverredondense, solicitar a atribuição de uma verba resultante da passagem à fase seguinte dos respetivos campeonatos. -----

----- Estes três clubes, que participam atualmente no Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Beja, passaram à 2ª fase, na qual irão realizar um total de 16 jogos/cada, perfazendo um apoio total no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), 200,00€/jogo, de acordo com o ponto 2.2 do art.º 11º do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva. -----

----- Considerando a passagem à fase seguinte, vem o Sport clube Odemirense, o Clube desportivo Praia de Milfontes e o Grupo Desportivo Naverredondense solicitar ajuda no transporte para as deslocações fora do concelho de Odemira. Tendo em conta que o Município de Odemira já assegura o transporte para o clube que disputa a 1ª Divisão Distrital (Grupo Desportivo Renascente), não tem de momento, a capacidade de assegurar o transporte de mais estas três equipas. -----

----- Considerando esta situação, solicitou o Município de Odemira orçamentos à Rodoviária do Alentejo com o intuito de saber os preços atuais de mercado de modo a poder compensar os clubes com uma verba que lhes permita fazer face às despesas de deslocação. --

----- Desta forma e considerando os orçamentos rececionados, foi constatado que o valor de transporte para o Sport Clube Odemirense e Clube Desportivo Praia de Milfontes foi de 2.000,00 €/cada e para o Grupo Desportivo Naverredondense de 2.500,00 €. -----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros) ao Sport Clube Odemirense, 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes e de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros) ao Grupo Desportivo Naverredondense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0246-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS DESPORTIVOS**-----

----- Foi presente a informação nº 1470/2022, datada de 11 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, bem com a proposta de Protocolo de Colaboração supra a celebrar entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a realização de dois eventos desportivos. -----

----- Nesse conformidade, considerando que a ligação das provas de atletismo ao pedestrianismo tem sido muito importantes para a consolidação dos eventos desportivos Circuito de Atletismo “Vila de Odemira” e Cross dos Cavaleiros de Vale Santiago; considerando que o Concelho de Odemira possui um longo histórico através das já tradicionais provas, que muito têm contribuído para o aumento da prática desportiva no concelho e para a mediatização do concelho enquanto organizador de eventos desportivos de média/grande dimensão; considerando que, o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira tem-se apresentado ao longo dos anos como o principal parceiro do Município na realização de provas desportivas e na promoção da Saúde; e considerando ainda que o Município de Odemira pretende exponenciar o desenvolvimento da modalidade e o incremento de capacitação do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira na organização de eventos desportivos, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração supra, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apoio na realização de eventos desportivos, que prevê a transferência de 20.000,00 € (vinte mil euros), e que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. Estas verbas serão a retirar do PAM 2022/A/20 - Odemira Território Desportivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0271-2022 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2021/2022:**

PASSAGEM ÀS FASES SEGUINTEs - SPORT CLUBE ODEMIRENSE -----

----- Foi presente a informação n.º 1591-2022, datada de 16 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Sport Clube Odemirense veio solicitar ao abrigo do 2.2, do art.º 12.º, do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, a atribuição de um apoio financeiro, pela passagem às fases seguintes do campeonato distrital de futebol 9, do escalão de infantis, no valor de 200,00 € (duzentos euros) por jogo.-----

----- Em face do exposto, e tendo em conta que o calendário contempla a participação em doze jogos, durante a vigência do contrato programa, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) ao Sport Clube Odemirense, de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0272-2022 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE -----

----- Foi presente a informação nº 1674-2022, datada de 21 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, referente à proposta para atribuição de um apoio extraordinário ao Sporting Clube Santaclarense, solicitado pelo referido clube para fazer face à perda de receitas efetivas da exploração do bar do clube. -----

----- Nessa conformidade e considerando que:-----

----- a) A sede do clube está situada no edifício alugado há mais de 60 anos;-----

----- b) O clube sempre cumpriu com o pagamento da renda, realizando inclusive obras de beneficiação do espaço no sentido de melhorar as condições do mesmo; -----

----- c) O bar funcionou sempre em regime de exploração, aberto ao público, criando um



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

espaço de enorme mais-valia social e desportiva para a comunidade local; -----

----- d) Que a receita dessa exploração permitia ao clube assumir a contrapartida do aluguer do edifício;-----

----- e) Desde final do ano de 2021 o bar deixou de ser explorado, resultando quer no fecho do bar quer na perda da receita do mesmo; -----

----- f) O clube desde então é responsável direto pelo pagamento quer da renda do espaço, quer das despesas fixas do mesmo, tais como o pacote de telecomunicações; -----

----- g) O regulamento do Prémio de Atividade Desportiva (PAD) não prevê apoio para este fim.-----

----- Em face do exposto, considerando a importância do Sporting Clube Santaclareense na dinâmica desportiva e social, local e concelhia, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do nº 1 art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio extraordinário de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) ao referido clube. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0275-2022 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2021/2022: MODALIDADES INDIVIDUAIS - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1346/2022, datada de 7 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira veio solicitar no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2, a atribuição de uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a atribuição do referido subsídio de 3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, de acordo com o

Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

## **2.8. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0263-2022 - RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO CUI(DAR)+ ENTRE A TAIPA-ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA.**-----

-----Foi presente a informação nº 1700-2022, datada de 22 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da Informação nº 503-2022, datada de 27 de janeiro, sobre a proposta de Protocolo de Colaboração do Projeto Cui(Dar)+ a celebrar entre a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl e a Câmara Municipal de Odemira, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03 de fevereiro de 2022, foram os serviços municipais informados que no Protocolo a representante da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, será a Doutora Catarina Maria Arizmendi Filipe, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e onde se lê “Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social – IPSS, IP” deve ler-se “Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social – ISS, IP”.-----

----- Nessa conformidade, propõe-se a retificação ao referido protocolo. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0267-2022 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE PEDIDOS DE APOIO AO ARRENDAMENTO**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Foi presente a informação nº 1716-2022, datada de 22 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município quatro processos de apoio ao arrendamento.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foi elaborado os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Eli Georgieva Ilieva - 1ª renovação: Aprovação de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros) de fevereiro a julho de 2022;-----

----- - Saroj Kumar Subedi - 1ª renovação: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de abril a setembro de 2022;-----

----- - Maria Leonor Dâmaso de Oliveira - Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de abril a setembro de 2022;-----

----- - Cláudio Alberto da Silva - Novo: Indeferimento.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação:-----

----- - da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação aos seguintes munícipes: Eli Georgieva Ilieva, Saroj Kumar Subedi e Maria Leonor Dâmaso de Oliveira.-----

----- - do indeferimento da pretensão do munícipe Cláudio Alfredo da Silva, considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para audiência de interessados de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do munícipe.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0279-2022 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO DE PARALISIA**

CEREBRAL DE BEJA – 2022, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM

O MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 1698-2022, datada de 22 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual é feito um reporte à informação nº 152-2022, datada de 12 de janeiro de 2022, que foi presente a reunião ordinária de Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2022, sobre o valor da comparticipação a atribuir às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social na área da deficiência, estabelecendo a Clausula 2ª do Protocolo de Colaboração que o Município se compromete a participar, através de transferência anual e numa só tranche, o valor de 350,00€, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social.-----

-----A fim de dar cumprimento ao estabelecido a alínea b) da Cláusula 1ª nos Protocolos celebrados com as entidades identificadas, foi remetida a listagem dos clientes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, por forma a se proceder à atualização da comparticipação para o ano de 2022, no caso do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, a listagem enviada continha a indicação de utentes que se encontram em ambulatório, ou seja, embora integrados noutras instituições do Concelho de Odemira, vão a consultas específicas ou terapias, entendimento este que sendo ambulatório não foi considerado uma resposta social, mas após clarificação, verificou-se que ambulatório também é uma resposta social. ----

-----Neste sentido e considerando que se torna necessário atualizar a colaboração que vem sendo prestada para apoiar as despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, propõe-se a aprovação do valor de 3.500,00€ a transferir, no ano de 2022, para o Centro de Paralisia Cerebral de Beja. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**2.9. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

**1 - ASSUNTO N.º 0247-2022 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ODEMIRA**

Foi presente a informação n.º 1483-2022, datada de 11 de março de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual se propõe de acordo com o Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar e o art.º 12 da Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e tendo ainda em conta o previsto no n.º 7 do artigo 3º do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) do Município, como condições para a abertura das Atividades de Animação e Apoio à Família, que exista um mínimo de 25% de crianças do estabelecimento de Educação Pré-Escolar inscritas ou, pelo menos 10 crianças inscritas, em escolas com 40 ou mais, crianças matriculadas.

Propõe-se ainda que as Atividades de Animação e de Apoio à Família na pausa e durante as férias das atividades educativas ocorram somente em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar que durante o período educativo tenham a funcionar o Prolongamento de Horário.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

**2 - ASSUNTO N.º 0265-2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022**

Foi presente a Informação nº 1705/2022, datada de 22/03/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 19 novos processos, 11 referentes ao Pré-Escolar e 8 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 7 pedidos de reanálises, 2 referentes ao Pré-Escolar e 5 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico.

Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 2 pedidos de escalão A atribuído e 11 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 17h30m: 2 pedidos de escalão A atribuído e 5 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- - No 1º Ciclo do Ensino Básico para a refeição: 3 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído e 8 pedidos sem escalão atribuído. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0268-2022 - APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+II - TRANSFERÊNCIAS DE BOLSAS DE MOBILIDADE FLUXO 1**-----

-----Foi presente a informação nº 1680/2022, datada de 21 de março de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019, deliberou aprovar o contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar, para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019, com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II). -----

-----Na supracitada informação consta ainda que o processo se encontra atualmente em fase de preparação das mobilidades. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das transferências das bolsas de mobilidade para os participantes integrados no fluxo de mobilidades 1, que decorrem em abril e maio, designadamente:-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- - Luís Baiona, Agrupamento de Escolas de Sabóia; -----

----- - Maria Pais, Agrupamento de Escola de Sabóia; -----

----- - Maria Mendonça, Agrupamento de Escolas de Sabóia; -----

----- Rui Rijo, Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes; -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.10. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0237-2022 - PROTOCOLO DE APOIO E COOPERAÇÃO PARA O EMUNICIPA-TE: PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE GAP YEAR** -----

----- Foi presente a informação nº 260, datada de 17-01-2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Apoio e Colaboração para a realização do projeto da Juventude "Emunicipa-te: Programa Municipal de bolsas de Gap Year", a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Gap Year Portugal, com vista a estabelecer uma parceria com a finalidade de criar as condições indispensáveis à concretização do referido projeto. -----

----- Tendo em conta o referido acima, propõe-se ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Apoio e Colaboração com a Associação Gap Year Portugal, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.500,00€ para financiar uma bolsa Gap Year, e de 2.500,00€ à Associação pelos serviços prestados. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0261-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOPA DOS** -----

ARTISTAS – ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS-----

----- Foi presente a informação n.º 1497-2022, datada de 14/03/2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Sopa dos artistas, Associação Local de Artistas de Odemira, veio solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de duas exposições, a realizar na Igreja da Misericórdia. A primeira acontecerá entre 1 de abril e 30 de abril, e a segunda entre 15 de setembro e 15 de outubro. -

----- A Sopa dos artistas tem sido, ao longo dos anos, uma parceira do Município na realização de diversas iniciativas ligadas às artes plásticas, contribuindo na programação cultural do Município.-----

----- Face às iniciativas apresentadas e considerando que o Município não tem recursos humanos para garantir a abertura do espaço, torna-se fundamental a atribuição de um apoio financeiro municipal.-----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) do PAM 2022/A/19, à associação supracitada.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0277-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ODEMIRA-TE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1252-2022, datada de 28/02/2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Odemira-te - Associação Cultural e Artística de Odemira, veio solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de mais uma edição do Mira Fest.-----

----- O Mira Fest é um festival de música "underground" que conta com um historial recheado de nomes nacionais e internacionais de diferentes estilos musicais.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- A associação fez saber que tem a oportunidade de integrar no cartaz do evento para 2022 as bandas Devil in Me (Portugal) e H2O (Nova Iorque, EUA). Ambas as bandas vão estar numa tournée ibérica conjunta e seria uma adição de enorme relevância para o cartaz do Mirafest. Se os Devil in Me são um dos nomes mais reconhecidos do espectro do hardcore nacional, dentro e fora de portas, os H2O são um dos maiores nomes mundiais deste círculo, com mais de 30 anos de carreira e inúmeros périplos pelo globo. De referir ainda que com estas bandas certamente o nível de afluência iria aumentar e dar mais destaque ao festival e obviamente a Odemira no que à imprensa da especialidade diz respeito. -----

----- Assim, para viabilizar a organização do evento nestes moldes, e com este cartaz, será fundamental um apoio financeiro municipal. -----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) do PAM 2022/A/10, à associação supracitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

**2.11. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0252-2022 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A: PEDIDO DE ALTERAÇÃO À FRENTE DE OBRA - PLANO DE CIRCULAÇÃO --**

----- Foi presente a informação n.º 1622-2022, datada de 18 de março de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente ao Plano de Sinalização Temporária da Empreitada de Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes - Zona 1A. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que o empreiteiro da Obra, a empresa Rui Candeias, Lda., solicitou autorização para alterar a frente de obra que se desenvolverá entre a Travessa do Montinho e a Rua Curta da Comenda. O pedido foi analisado concluindo-se que

existem alternativas de circulação, e nesse sentido foi sugerido a aprovação da alteração da frente de obra e do respetivo plano de sinalização temporária.-----

-----Face à urgência de uma tomada de decisão sobre o assunto foi a presente proposta aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Despacho exarado no dia 22 de março de 2022.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0278-2022 - HORA DO PLANETA 2022**-----

-----Foi presente a informação nº 3642/2022, datada de 24 de fevereiro proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que, anualmente, no final do mês de março, previamente à mudança para a “Hora de Verão”, o Fundo Mundial para a Vida Selvagem - World Wildlife Fund (WWF) promove a iniciativa Hora do Planeta, que pretende dar visibilidade às questões relativas à utilização racional da energia, enquanto forma de mitigação das alterações climáticas. A WWF conta, no nosso país, com a colaboração da Associação Natureza Portugal (ANP).-----

-----Conforme aconteceu em outros anos, o Município de Odemira (MO) associou-se a esta iniciativa da WWF promovida com a colaboração da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----A Hora do Planeta 2022 ocorre no Sábado, 26 de março de 2022 das 20h30m às 21h30m, consistindo a iniciativa em manter desligada, nesse período, a Iluminação Cénica, Decorativa e Interior de edifícios emblemáticos nos vários municípios aderentes.-----

-----A iniciativa Hora do Planeta tem como objetivos específicos:-----

----- Divulgar/consciencializar o público para a problemática das Alterações Climáticas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da sua Mitigação através da Sustentabilidade Energética;-----

----- - Assinalar a iniciativa, procedendo ao desligar da Iluminação Cénica/Decorativa e Interior de Edifícios ou Infraestruturas.-----

----- Para além da vertente de Promoção Ambiental, em termos práticos, esta iniciativa marca o calendário anual de manutenção de equipamentos de Edifícios e Espaço Público – A participação nesta iniciativa implica a operacionalização da programação da Hora do Planeta e posterior reprogramação de horários normais, nos relógios dos automatismos de controlo de acionamento de iluminação cénica/decorativa e de outros tipos e, oportunamente, induzir o acerto da Hora de Verão e a redução de desperdícios de energia em iluminação ligada/desligada diariamente ainda/já durante a fase diurna do dia, por sistemas automáticos mais básicos e por isso obliuivos à duração do período diurno dos dias.-----

----- Culminando no desligar da iluminação Cénica/Decorativa de Edifícios/Infraestruturas, incluindo o dos Paços do Município, a preparação da participação no evento inclui a divulgação pública e a realização de intervenções em equipamentos de infraestruturas.-----

----- Para além dos Paços do Município, propõe-se que também seja desligada a Iluminação Cénica/Decorativa de outras infraestruturas, nomeadamente daquelas em que existam sistemas automáticos de acionamento da iluminação com condições técnicas para serem programados em conformidade.-----

----- Proposta de Edifícios/Infraestruturas a incluir no evento:-----

----- 1. Iluminação Cénica do Edifício dos Paços do Município;-----

----- 2. Iluminação Cénica do Edifício da Cultura;-----

----- 3. Iluminação Cénica do Moinho de Vento de Odemira;-----

----- 4. Iluminação Cénica da Ponte Rodoviária Sobre o Rio Mira em Odemira;-----

----- 5. Iluminação Cénica da Ponte Pedonal Sobre o Rio Mira em Odemira;-----

----- 6. Iluminação Cénica e Fonte da Praça Sousa Prado em Odemira; e-----

-----7. Iluminação Cénica do Jardim Público de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Relativamente à Infraestrutura listada com o número 5., da lista anterior: deverá ser verificado e salvaguardado que a Luz Anti Colisão de Aeronaves se encontra num circuito elétrico independente, de forma a garantir a sua manutenção no estado ‘Ligado’, independentemente do acionamento da iluminação cénica. Em caso contrário, esta Infraestrutura não deverá ser incluída na Hora do Planeta 2022. -----

-----O “Compromisso com o Planeta” é uma evolução da iniciativa Hora do Planeta que consiste no convite, às entidades aderentes, para que divulguem publicamente um compromisso no âmbito da sustentabilidade ambiental. Em 2022 o Município de Odemira é convidado a apresentar um compromisso no âmbito do tema ‘Restauro da Natureza’ que será expresso na Declaração do Município de Odemira, a submeter, e será divulgado publicamente.-----

-----Nessa conformidade, propõe-se ser apresentado o Compromisso com o Planeta com o texto seguinte: -----

-----«Lançar o debate e promover iniciativas no sentido da educação da população e da prossecução de ações com vista à Promoção da Saúde dos Solos». -----

-----Propõe-se ainda que o Município de Odemira se associe à Hora do Planeta 2022, iniciativa de Promoção Ambiental que se enquadra no preconizado na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Odemira.-----

-----Face à proximidade do evento, foi a presente proposta aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25/03/2022.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----  
----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi. -----

## ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -----	7
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	18
2.3. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----	19
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----	23
2.5. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	48
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	49
2.7. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	55
2.8. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	60
2.9. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	63
2.10. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE-----	65
2.11. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE-----	67